

## **ATA DE DELIBERAÇÃO**

Licitação na Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 04/2019  
Tipo: CONCESSÃO DE USO  
Processo Licitatório nº 83/2019

Aos vinte e seis do mês de setembro de 2019, às 9h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a presidente da Comissão de Licitações, e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação referente a convocação da empresa Jardelino Rodrigues Soares-6974179499-1-MEI, representada por Jardelino Rodrigues Soares, o qual foi convocado, por edital e pessoalmente (na pessoa de sua companheira), para comparecer na sede da prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul para assinatura do contrato no prazo de 5 dias úteis, Sendo que o mesmo foi convocado no dia 18/09/2019 e também previamente publicado no jornal local de grande circulação. O mesmo não compareceu dentro do prazo determinado, pois encontra-se preso, conforme sentença judicial anexa. Considerando o fato do não comparecimento não será aplicada a multa conforme o item 11.5 do edital aplicando-se os artigos 81, parágrafo único e 64, §2º, da Lei 8.666/93. Convoca-se o segundo colocado para assinatura do contrato na proposta ofertada pelo primeiro.

### **PREZADO SENHOR LUIZ SIMÃO**

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado, onde o primeiro colocado não comparece para assinatura do contrato no prazo legal. Desta forma nos termos dos artigos 81, parágrafo único e 64, §2º, da Lei 8.666/93, convocamos Vossa Senhoria para assumir o contrato nas condições ofertadas pelo primeiro colocado, no prazo de 5 dias úteis.

Bom sucesso do Sul, 26 de Setembro de 2019

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal